INDICAÇÃO N° 41, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

FRANCISCO CALEGARI DE OLIVEIRA, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS. Com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requer, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DISPONIBILIZE O USO DOS CINCO CARRETÕES — ADQUIRIDOS POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ — AOS NÚCLEOS DE AGRICULTORES.

Prezados,

A presente indicação tem como objetivo assegurar aos núcleos de agricultores o acesso aos cinco carretões recentemente adquiridos por meio de emenda parlamentar do deputado Danrlei de Deus Hinterholz, atualmente pertencentes à Secretaria da Agricultura. A medida permitirá que cada grupo organize e defina a melhor forma de utilização desses equipamentos conforme suas demandas. A disponibilização dos carretões facilitará o transporte de materiais, fortalecerá a organização das atividades rurais e ampliará a autonomia dos produtores para otimizar o uso dos recursos disponíveis.

Certo da compreensão, desde já agradeço.

Independência/RS, 17 de novembro de 2025.

Ver. Francisco Calegari de Oliveira